

QUINTA
(Condições de Pagamento)

1 O preço indicado na cláusula anterior será pago pelo **COMPRADOR** à **VENDEDORA**, da seguinte forma:

a) Como sinal e princípio de pagamento, a quantia de **69,960 €** (euros), correspondente a 30% do preço do imóvel, com a assinatura do presente contrato e dentro de um prazo máximo de 21 dias desde o recebimento do contrato. Qualquer montante pago a título de reserva inclui-se no valor deste sinal e é deduzido do valor a pagar.

b) A quantia restante, no montante de **(163,240) €**, correspondente a 70% do preço do imóvel, como reforço de sinal e princípio de pagamento, nos seguintes montantes e datas:

I. € (23,320), correspondente a 10% do preço do imóvel, no término dos trabalhos de colocação da estrutura de betão a 1 de Outubro de 2009 ou 21 dias após a notificação pela **VENDEDORA** de que esta fase foi completada antes desta data.

II. € (23,320), correspondente a 10% do preço do imóvel, com a conclusão dos trabalhos de colocação de telhados a 1 de Abril de 2010 ou 21 dias após a notificação pela **VENDEDORA** de que esta fase foi completada antes desta data.

III. € (23,320), correspondente a 10% do preço do imóvel, com a conclusão dos trabalhos de pavimentação a 1 de Outubro de 2010 ou 21 dias após a notificação pela **VENDEDORA** de que esta fase foi completada antes desta data.

IV. € (93,280), correspondente a 40% do preço do imóvel, na data da realização da escritura pública de compra e venda prevista para o fim de Março 2011

FIFTH
(Terms of Payment)

1. The price indicated in the previous clause will be paid by the **BUYER** to the **SELLER**, as follows:

a) As a deposit, according to the Cape Verde Law, and down payment the amount of **69,960 €** (euros) being 30% of the Price of the property, when signing this contract and within a maximum period of 21 days as from receipt of the contract. Any monies paid as a reservation fee are included in this deposit and are deducted from the amount payable

b) The outstanding balance of **€ (163,240)**, corresponding to 70% of the Price of the property in the following amounts and on the given dates:

I. € (23,320), being 10% of the Price, as a stage payment, due on 1st October 2009 at foundations stage or within 21 days following notification by the **SELLER** if this stage is reached before 1st October 2009, whichever will be the earliest.

II. € (23,320), being 10% of the Price, as a stage payment, due on 1st April 2010 at roof stage or within 21 days following notification by the **SELLER** if this stage is reached before 1st April 2010, whichever will be the earliest.

III. € (23,320), being 10% of the Price, as a stage payment, due on 1st October 2010 at flooring stage or within 21 days following notification by the **SELLER** if this stage is reached before October 2010 whichever will be the earliest.

IV. € (93,280), being 40% of the Price on completion and signing of the deed of purchase and sale anticipated to be at the end of March 2011.